

- a) Receber avaliações desfavoráveis por parte dos alunos e articuladores do projeto para o qual está contratado;
- b) Faltar mais que 02 (duas) vezes, interromper a atividade em andamento, atrasar constantemente;
- c) Cobrar qualquer honorário dos alunos relativos aos trabalhos executados em vista do credenciamento;
- d) Designar outra pessoa para executar o serviço contratado, seja no todo ou em parte;
- e) Não cumprir integralmente o estabelecido no Edital de Chamamento de Credenciamento de Oficineiros e neste contrato de prestação de serviços;
- f) Apresentar documentos que contenham informações inverídicas.

000017

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS EVENTUAIS DANOS

O CONTRATADO responderá pelos danos causados a terceiros que resultem de sua imperícia ou negligencia, de acordo com os princípios gerais de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória/PR.

E por assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Cruz Machado, ____ de _____ de 20____.

MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE CONTRATADO

Testemunhas:

ANEXO V - MODELO ORIENTATIVO PARA PROJETOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:

Nome do Coordenador do Projeto:

Fone:

1. JUSTIFICATIVA

000018

Como fazer: A apresentação ou descrição é uma síntese do seu projeto. Comece com um histórico do objeto, descreva como surgiu a idéia de realizá-lo, qual a sua importância e seus principais objetivos, o número de pessoas envolvidas, a qual público ele se destina e, finalmente, em que período e local ocorrerá.

Muita atenção: A apresentação deve ser revisada, após finalizados os outros itens do projeto ou então deverá ser o último item a ser escrito. (no máximo 30 linhas)

2. OBJETIVO

Neste item deve responder para que vai ser desenvolvido e porque o projeto é importante, para os usuários, para a prefeitura ,(em até 20 linhas).

3. PÚBLICO ALVO

Para quem se destina o seu projeto qual o nº de pessoas a serem atendidas.

4. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Descrever com clareza e concisão (cerca de 20 linhas) as etapas as etapas necessárias e quais e como serão desenvolvidas as atividades para atingir os objetivos propostos, início, duração da Oficina.

5. IMPACTO

Este item se refere as quais são os resultados esperados.

6. RECURSOS MATERIAIS

Na descrição dos recursos deve constar todo e qualquer material necessário para execução do projeto somente materiais que irão utilizar para a oficina se necessário acrescentar mais linhas.

AÇÃO Nº. 02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Especificação Unidade Quantidade

7. RECURSOS FISICOS

Espaços adequados para desenvolver a oficina:

8. RECURSOS HUMANOS

9. AVALIAÇÃO

Como será a forma de avaliação do projeto se atendeu os objetivos propostos e resultados esperados

Cruz Machado, XX de XXXXXX de 2017.

000019

Nome e assinatura do responsável pela elaboração

NOTA:

1. Se inscreveu-se para mais de uma atuação, fazer os projetos separados: ex: oficina de Crochê; oficina de tricô.
2. Após concluir a digitação do projeto, apagar todas as instruções de preenchimento em caso de dúvidas, quanto a elaboração de projeto.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 115/2017
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: CRAS-Centro Referência Assistência Social
G - Urgência:
H - Vigência: 9 meses
I - Objeto da Licitação: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de 02 (dois) oficineiros para prestar serviço na área de Assistência Social, como oficineiro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes famílias e idosos) através das oficinas de Teatro de bonecos e Judô, sendo prazo de contrato para 09 meses.
J - Observações:
K - Convidados:

000020


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
100	05.01.2.082.3.3.90.36.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	3.3.90.36.06.00.00.00	23.328,00
	Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			

Total Previsto : 23.328,00

Cruz Machado, 24 de Março de 2017.



 PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 115/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento ao Ofício nº 75/2017 da Secretaria de Assistência Social – Contratação de 02 (dois) oficineiros para prestar serviço na área de Assistência Social, como oficineiro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes famílias e idosos) através das oficinas de Teatro de bonecos e Judô, sendo prazo de contrato para 09 meses.

Dotação: 2.082/194

000021

PREVISÃO	
Previsão de Dotação	R\$ 23.328,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 23.328,00

Cruz Machado, 28 de Março de 2017.

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 28 de Março de 2017.

Parecer Contábil nº 122/2017

Referente à Solicitação nº 115/2017 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

000022

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
194	05.01	2.082	3.3.90.36.00.00.00	1.934	R\$120.000,00	R\$23.328,00
Total					R\$120.000,00	R\$23.328,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 13/2017

000023

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DESSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) OFICINEIROS PARA PRESTAR SERVIÇO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO OFICINEIRO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DESTA MUNICIPALIDADE, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES PARA APROXIMADAMENTE 300 PESSOAS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES FAMÍLIAS E IDOSOS) ATRAVÉS DAS OFICINAS DE TEATRO DE BONECOS E JUDÔ, SENDO PRAZO DE CONTRATO PARA 09 MESES.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) OFICINEIROS PARA PRESTAR SERVIÇO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO OFICINEIRO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DESTA MUNICIPALIDADE, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES PARA APROXIMADAMENTE 300 PESSOAS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES FAMILIAS E IDOSOS) ATRAVÉS DAS OFICINAS DE TEATRO DE BONECOS E JUDÔ, SENDO PRAZO DE CONTRATO PARA 09 MESES.

A Secretaria Municipal de Administração, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, visa à contratação de 02 oficineiros credenciados através do processo 0001/2017 para prestar serviço no Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

000024

A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de 02 (dois) oficineiros para prestar serviço na área de Assistência Social, como oficineiro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos). Salientando que serão ofertadas as seguintes oficinas: Judô e Teatro de Bonecos. A dinâmica de trabalho será de 08 horas diárias, 05 dias por semana para a oficina de Teatro de Bonecos, e de 06 horas diárias, 2 dias por semana para a oficina de judô. Justifica-se estas contratações, pois através das oficinas sócio-educativas que serão ministradas, busca-se o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos e de cidadania aos participantes, destacando ainda, que o acesso às oficinas mencionadas acima é gratuito à população, sendo ofertadas no espaço físico do Centro de Atividades para crianças e adolescentes. Dessa forma, se faz necessário que a administração pública contrate com pessoas físicas aprovadas no Credenciamento 001/2017 em anexo no processo de inexigibilidade de licitação que atendam a especificidade do serviço pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

Os profissionais foram pesquisados e considerados adequados, por atender as necessidades específicas e logísticas e contém condições legais para realizá-lo. Prezando pela melhor qualidade a escolha recaiu para os Profissionais: IGNÉIA RIBEIRO DOBKOWSKI, inscrita no CPF: 088.245.159-67 e JAIRO RIBEIRO, inscrito no CPF: 061.617.629-51.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto, perfazendo um montante de valor total para contratação dos profissionais de R\$ 23.328,00 (Vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais) sendo R\$ 14,000 (quatorze reais) por hora/aula para a oficina de Judô e R\$ 12,00 (doze reais) por hora/aula para a oficina de Teatro de Bonecos, sendo prazo de contrato para 09 (nove meses).

PRAZO DE FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado periodicamente num período que esta disponível conforme cronograma.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 05.01

Projeto/Atividade: 2.082

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36.00.00,00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio da licitante;

000025

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade, encontra respaldo legal no Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25º - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/Pr, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 29 de Março de 2017.

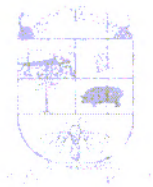
Prefeito

Euclides Pasa

Secretário (a)

Juliana Sembay

000026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Jairo Ribeiro e Ignéia Ribeiro Dobkowski

000027

OBJETO: **Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de 02 (dois) oficineiros para prestar serviço na área de Assistência Social, como oficineiro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes famílias e idosos) através das oficinas de Teatro de bonecos e Judô, sendo prazo de contrato para 09 meses.**

VALOR TOTAL: R\$ 23.328,00 (Vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais)

PRAZO DE CONTRATO: 09 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO
Jairo Ribeiro

CONTRATADO
Ignéia Ribeiro Dobkowski



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

000028

PORTARIA Nº 13/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13.

Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

Tarcísio Marinho Piskor - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob nº 053.855.709-58.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.


Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lihian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF nº 066.863.159-74.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000029

PORTARIA Nº 14/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000030

PORTARIA N° 37/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

REGISTRO GERAL 10.754.675-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2006

NOME IGNEIA RIBEIRO DOBKOWSKI

FILIAÇÃO IGNACIO DOBKOWSKI FILHO TEREZINHA DOS SANTOS RIBEIRO DOBKOWSKI

NATURALIDADE PORTO UNIÃO/SC DATA DE NASCIMENTO 24/11/1992

DOC ORIGEM CONARCA=PORTO UNIÃO/SC DA SEDE C.NASC 15430, LIVRO=14A, FOLHA=203V

CURITIBA-PR ASSINATURA DO TITULAR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS DIRETOR - B.P.R.

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

DICIONE GALDORBARICA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Ignacia Rib. Dobkowski ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DICIONE GALDORBARICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

088.245.159-67

Nome IGNEIA RIBEIRO DOBKOWSKI

Nascimento 24/11/1992



www.banco.com.br

Cartão de uso pessoal e intransferível Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão JUL/2009

BANCO DO BRASIL

000031

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

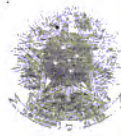
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FUNDAMENTO DE AMPARO DO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PS/PASEP
204.68102.97-8

NÚMERO: **1854207** SÉRIE: **003-0** TIPO: **PR**

Ignêcia Ribeiro Dobkowski
ASSINATURA DO TITULAR

IMPRESSIONAR DIFERENTE



000032

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

IGNEIA RIBEIRO DOBKOWSKI
FILIAÇÃO: IGNACIO DOBKOWSKI FILHO
TEREZINHA DOS SANTOS RIBEIRO DOBKOWSKI
NASCIMENTO: 24/11/1992 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: PORTO UNIÃO - SC
DOCUMENTO: RG 107546758 SESP PR
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 088.245.159-87
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: PREF. MUNIC. CRUZ MACHADO - 17/08/2009

Ignêcia Ribeiro Dobkowski
ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO	_____
DATA DE NASC. DE	___/___/___ PARA ___/___/___
DOCUMENTO	_____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	MOTIVO: _____
NOME	_____
DOCUMENTO	_____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	MOTIVO: _____
NOME	_____
DOCUMENTO	_____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	MOTIVO: _____
NOME	_____
DOCUMENTO	_____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	MOTIVO: _____

L E G E N D A
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGNEIA RIBEIRO DOBKOWSKI
CPF: 088.245.159-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam *pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).*

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:47:53 do dia 24/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2017.

Código de controle da certidão: **BDA7.4107.1141.FAF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000033



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016091343-50

Certidão fornecida para o CPF/MF: **088.245.159-67**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000034